



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 4

Decreto nº 10/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo  
Comissionado e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artg. 1º - Fica a Senhora **MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO**, CPF: 330.532.513-53, nomeada para o cargo de Diretora da Unidade Mista de Saúde Emília de Sá Bezerra.

Artg. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito –

Piauí.

*Zenon de Moura Bezerra*

ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 4

Decreto nº 11/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo  
Comissionado e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artg. 1º - Fica a Senhor **JOÃO BATISTA ALVES**, CPF: 738.257.863-15, nomeado para o cargo de Tesoureiro da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Artg. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito –

Piauí.

*Zenon de Moura Bezerra*

ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 4

Decreto nº 12/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo  
Comissionado e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artg. 1º - Fica o Senhor **JOÃO BATISTA ALVES**, CPF: 738.257.863-15, nomeado para o cargo de Tesoureiro da Unidade Mista Emília de Sá Bezerra.

Artg. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito –

Piauí.

*Zenon de Moura Bezerra*

ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 48

DECRETO Nº 13/2017

Monsenhor Hipólito, 03 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre o estado de emergência no município de Monsenhor Hipólito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 37 da Constituição Federal de 1.988, e,

**CONSIDERANDO** a falta de informações referente às situações econômica, financeira e fiscal e ainda sobre a adimplência dos servidores municipais, visto que a administração anterior não entregou os documentos necessários para tais informações;

**CONSIDERANDO** que constitui obrigação do Gestor Municipal adotar as medidas que visem à prestação de assistência permanente aos municípios, preservando a continuidade dos serviços e interesse do público em geral;

**CONSIDERANDO** que somente em 02 de Janeiro de 2017 fora recebida as chaves dos veículos e das repartições públicas municipais, incluindo escolas, postos de saúde e a própria sede da prefeitura sem até o presente momento ter a ciência necessária do estado físico de conservação e das condições de trabalho destes órgãos, visto que não foi entregue durante o período de transição;

**CONSIDERANDO** a precariedade dos equipamentos e a ausência de serviços de informática e processamento de dados municipais, o que resulta inexistência de cadastro informativo dos dados relativos à Administração, Finanças, Saúde e Educação municipais, o que dificulta a implementação de decisões gerenciais e planejamento de ações administrativas;

**CONSIDERANDO** que a junção de todos esses fatores impede a eficaz prestação dos serviços públicos e o exercício das atividades constitucionalmente reservadas ao Poder Executivo Municipal de Monsenhor Hipólito.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 48

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado a existência de situação emergencial provocada pela ineficiência da Administração Pública, durante a administração do ex-gestor no quadriênio 2013-2016, no Município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí.

Art. 2º - Ficam os órgãos municipais, dentro de suas respectivas áreas, autorizadas a promover os procedimentos de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da lei nº 8.666/93, respeitada a delegação de competência para autorizar despesa, abertura e homologação de procedimentos licitatórios estabelecida na legislação competente, como também a contratação de prestadores de serviços, locação de bens móveis e/ou imóveis e outros.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e terá duração de 90 (noventa) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

*Zenon de Moura Bezerra*  
ZENON DE MOURA BEZERRA

Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 48

DECRETO Nº 14/2017

Monsenhor Hipólito, 03 de Janeiro de 2017

Determina prazo para funcionamento interno dos órgãos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO:

- 1 – O estado físico deplorável em que a estrutura municipal direta e indireta foi entregue à atual gestão;
- 2 – A existência de dependências físicas da administração que se encontram trancadas e sem as chaves para acesso;
- 3 – A inacessibilidade aos sistemas informatizados e lógicos da municipalidade;
- 4 – A existência de documentação administrativa escassa e desconexa, portanto incompreensível, nas sedes da administração direta e indireta do Município;
- 5 – A necessidade de reorganizar, estrutural e documental, as sedes provisórias onde funcionarão os órgãos da administração direta e indireta da municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar expediente de funcionamento interno, sem atendimento ao público e em horário normal, a todos os órgãos da administração direta e indireta do Município de Monsenhor Hipólito entre os dias 02 e 09 de Janeiro de 2017, à exceção dos serviços de atendimento de urgência, especificamente: Hospital Municipal e Pronto Socorro.

Art. 2º - A partir do dia 10 de Janeiro de 2017 o expediente normal de atendimento voltará a ser direcionado ao público, em todos os órgãos da administração direta e indireta do Município de Monsenhor Hipólito.

Art. 3º - Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

*Zenon de Moura Bezerra*  
ZENON DE MOURA BEZERRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 4

Decreto nº 15/2017, de 04 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Senhora **MARIA JOSEFA LIMA BEZERRA**, CPF: 183.489.473-53, nomeada para o cargo de Diretora da Unidade Escolar Padre Cícero Romão Batista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito –

Piauí.

*Zenon de Moura Bezerra*  
ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ  
Avenida Carlos Liborio, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI  
CNPJ 06.553.770/0001 – 4

Decreto nº 16/2017, de 04 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a Senhora **ITATIANA ALVES DE SOUSA MACEDO**, CPF: 629.127.633-04, nomeada para o cargo de Diretora da Unidade Escolar Municipal Judith da Silva Lima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito –

Piauí.

*Zenon de Moura Bezerra*  
ZENON DE MOURA BEZERRA

PREFEITO